



RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 06/2020 – PRPG/UFPB CHAMADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG-UFPB), no uso de suas atribuições torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO do Edital nº 06/2020 – PRPG/UFPB.

A fim de corrigir o e-mail de contato e adaptar o calendário devido à correção do e-mail RETIFICA-SE,

1. Onde se lê:

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 e 15 de setembro de 2020, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para o endereço: sec.prpg@prpg.ufpb.br

Leia-se:

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 e <u>18</u> de setembro de 2020, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para o endereço: **sec.prpg@gmail.com**

2. E onde se lê:

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	09/09/2020
Período de inscrições	10/09/2020 até 15/09/2020
Divulgação do resultado da homologação	17/09/2020
das inscrições	
Período de avaliação das propostas	22/09/2020
submetidas	
Publicação de Resultado	24/09/2020
Prazo para recurso	25/09/2020
Publicação de Resultado Final	25/09/2020
Período do estágio	28/09/2020 até 28/12/2020

Leia-se:

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	09/09/2020
Período de inscrições	10/09/2020 até 18 /09/2020
Divulgação do resultado da homologação	21/09/2020
das inscrições	
Período de avaliação das propostas	Até 23/09/2020
Publicação de Resultado	24/09/2020





Prazo para recurso	25/09/2020
Publicação de Resultado Final	25/09/2020
Período do estágio	28/09/2020 até 28/12/2020

João Pessoa-PB, 14 de setembro de 2020

MARIA LUIZA ALENCAR MAYER FEITOSA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB





EDITAL Nº 06/2020 – PRPG/UFPB CHAMADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COM AS RETIFICAÇÕES I e II

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG-UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização de processo de seleção de estágio obrigatório, destinado a graduandos(as) de nível superior dos cursos de Relações Internacionais, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Secretariado Bilíngue, Mídias digitais, Jornalismo, Administração, Economia, Radialismo e Tradução desta instituição, conforme as condições estabelecidas nesta chamada, na resolução nº. 16/2015 do CONSEPE e na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo seletivo destina-se à escolha de graduandos(as) dos cursos de Administração, Economia, Jornalismo, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Mídias Digitais, Relações Internacionais, Secretariado Bilíngue, Radialismo e Tradução para realização de estágio obrigatório voluntário na PRPG-UFPB.

- § 1º Os estagiários desenvolverão suas atividades sob orientação da Coordenação Geral do PrInt Programa de Internacionalização CAPES-PrInt, auxiliando na execução das diversas atribuições que constam na RESOLUÇÃO N. 001/2019 do CONSUNI, que regulamentou o Grupo Gestor do programa CAPES PRINT na UFPB, como também no cumprimento das iniciativas elencadas na Resolução nº 06/2018 do CONSUNI, que estabelece a Política de Internacionalização da UFPB.
- § 2º Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 5 (cinco) vagas, destinadas ao estágio no turno matutino e/ou vespertino.
- § 3º A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, se tratando de um estágio obrigatório voluntário.
- § 4º As atividades do estágio obrigatório serão realizadas remotamente, conforme a Resolução CONSEPE 19/2020.





§ 5° É obrigatório que o candidato esteja matriculado nas disciplinas Estágio Supervisionado I e II ofertadas no calendário suplementar regulamentado pela Resolução CONSEPE N°13/2020.

II - DO CRONOGRAMA

Art. 2º - O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	09/09/2020
Período de inscrições	10/09/2020 até 18 /09/2020
Divulgação do resultado da homologação	<u>21</u> /09/2020
das inscrições	
Período de avaliação das propostas	Até 23/09/2020
Publicação de Resultado	24/09/2020
Prazo para recurso	25/09/2020
Publicação de Resultado Final	25/09/2020
Período do estágio	28/09/2020 até 28/12/2020

III - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes do curso de Administração, Economia, Jornalismo, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Mídias Digitais, Relações Internacionais, Secretariado Bilíngue, Radialismo e Tradução da Universidade Federal da Paraíba, que estejam regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II, ofertado no calendário suplementar regulamentado pela Resolução CONSEPE Nº13/2020.
- **Art. 4º** As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 e <u>18</u> de setembro de 2020, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para o endereço: sec.prpg@gmail.com
- §1º A mensagem eletrônica referida no *caput* deverá conter no campo "assunto" os dizeres "Inscrição para Chamada Estágio Obrigatório PrInt"
- §2° Na mensagem eletrônica referida no *caput* deste artigo, o candidato deverá anexar:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ver Anexo I deste Edital);
 - b) Questionário respondido (ver Anexo II deste Edital);
 - c) Atestado de matrícula (necessário estar matriculado em Estágio I ou Estágio II) e histórico escolar, emitidos pelo SIGAA;





- d) Currículo atualizado, em que devem constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que considere pertinentes.
- Art. 5º O candidato receberá mensagem eletrônica confirmatória de sua inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

- **Art.** 6° O processo seletivo compreenderá análise do questionário, coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- **Art.** 7º Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

V - DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

- **Art. 8º** A PRPG- UFPB classificará os candidatos em ordem decrescente e convocará para assumir as vagas existentes seguindo a ordem de classificação.
- §1º O resultado final da seleção será disponibilizado na página da PRPG-UFPB (http://www.prpg.ufpb.br/);
- §1º Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).
- **Art. 9º** A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.
- §1º É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- §2º O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não vier a ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 10° É de responsabilidade do(a)(s) candidato(a)(s) acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail ou publicações na internet.
- **Art. 11º** A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique





direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

Art. 12º - A PRPG-UFPB, reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

Art. 12° - Caso haja quaisquer dúvidas, entrar em contato através do e-mail sec.prpg@gmail.com

João Pessoa-PB, 14 de setembro de 2020

MARIA LUIZA ALENCAR MAYER FEITOSA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB